



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 259/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 231/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Delegado Leonam que estabelece diretrizes para priorização ao atendimento de mulheres vítimas de violência que necessitam de cirurgia plástica reparadora pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Alagoas.

Nos termos da justificativa a presente proposição tem a finalidade de eliminar, ou ao menos minimizar, os danos estéticos sofridos pelas mulheres em decorrência de violência, permitindo a superação do trauma.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria em comento se adequa e complementa as medidas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em consonância ao que determina o §8º do artigo 226 da CF/88, no que tange às ações de combate à violência contra mulher, demonstrando-se importante ferramenta na execução de políticas públicas com esta temática.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

A presente preposição apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18
de maio de 2023.

Presidente: *Lele Fover*

Relatora: *[Signature]*

Membro: *[Signature]*

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____